

PORTARIA MUNICIPAL nº 148/2024
de 27 de junho de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para elaborar estudo de viabilidade para implantação de Programa Municipal de Habitação de Interesse Social pelo município de Selbach, junto a empresa **O. GAYGER LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.447.342/0001-90, localizada na Rua Santa Catarina, nº 33, Bairro São Cristóvão, na cidade de Tio Hugo/RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
0412200292.123000 – Man. Serv. da Secr. de Assistência Social e Habitação
33903900.000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (519)
Código Reduzido – 5926

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 27 de junho de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico